



PARECER Nº 1201, DE 2025, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOBRE A MOÇÃO Nº 173, DE 2024

A propositura em epígrafe, de autoria do Deputado Rafael Saraiva, tem por objetivo aplaudir voluntários de nosso Estado de São Paulo, que serviram e ajudaram de forma heroica na defesa e resgate dos animais e todo aquele que estivesse vulnerável em razão da catástrofe ocorrida nos últimos meses no Rio Grande do Sul.

Nos termos regimentais, a proposição esteve em pauta nas sessões correspondentes aos dias 24/05/2024 a 03/06/2024, não tendo recebido substitutivos ou emendas.

Compete agora a esta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o exame da matéria, na forma estabelecida pelo artigo 31, § 11, combinado com o artigo 33, II, ambos do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a fim de ser deliberada conclusivamente.

Cumpre-nos, primeiramente, observar que a iniciativa parlamentar ora analisada busca prestar justa homenagem aos Senhores Itamar Rodrigues Maia Neto – Netinho Maia, o Cabo PM Carlos Alberto de Souza Aguirre, do CPI-10 em Araçatuba, o Cabo PM Eduardo dos Santos, do CPI-10 em Araçatuba e o Soldado PM Douglas Pontes Dantas, do 12º BAEP – Araçatuba; voluntários paulistas, que atuaram bravamente na linha de frente no resgate de animais, em trabalho diuturno, expostos a intempéries e a riscos de contaminações diversas.

Em feito heroico, representando o apoio da população de nosso estado, resgataram cerca de 320 animais, em situação de extrema vulnerabilidade, vítimas da fúria das águas e da destruição no Rio Grande do Sul - conforme bem observado pelo nobre Deputado autor, Rafael Saraiva.

Assim, fundamentado no exposto e considerando os aspectos que nos cabem analisar, não há óbice que para que se opere o reconhecimento objeto da presente

matéria, razão pela qual somos de parecer favorável a aprovação da Moção 173/2024, conclusivamente.

É o parecer.

Léo Oliveira – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 10/9/2025.

Ricardo França – Presidente

Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Monica Seixas do Movimento Pretas	Favorável ao voto do relator
Marina Helou	Favorável ao voto do relator
Ricardo França	Favorável ao voto do relator